



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO.

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Levantamento Topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, assim como aerofotogrametria da área urbana do município de Juquiá.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A Presente contratação visa atualizar o levantamento topográfico existente do município, tendo em vista o crescente número de novas edificações aprovadas diariamente pela equipe de engenharia.

Com o serviço a ser contratado, espera-se realizar a atualização total do sistema de cadastro imobiliário municipal, de forma a proporcionar a adequada emissão de carnes de IPTU e consultas realizadas aos munícipes, atualizando as áreas construídas, cadastrando novas edificações, desmembramentos e unificações apresentadas a esta Municipalidade.

Também contribuirá para auxiliar nos trabalhos de fiscalização, permitindo a identificação dos lotes a serem inspecionados e notificados, bem como de seus respectivos proprietários.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS.

Embora não seja obrigatória a elaboração do PCA, nos termos do que dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo no Plano Plurianual de 2022 a 2025, no programa: Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O valor global estimado é inferior a R\$ 100.000,00, de acordo com o Artigo 75 inciso I da Lei 14133/2021, de enquadrando na modalidade Dispensa de Licitação para Serviços de Engenharia, devendo ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O prazo de vigência da contratação é de 3 meses contados da data da emissão da ordem de início, dividido por etapas destacadas no anexo I.



000 009
44

O Pagamento será realizado por medições conforme a comprovação da execução das etapas dos serviços contratados.

A execução será conforme os seguintes critérios:

As peças que apresentarem vício ou defeito a qualquer tempo do contrato deverão ser substituídas, sem qualquer ônus para municipalidade. Toda a inconsistência ou ajuste necessário implicará no reparo ou solução de forma a garantir a plena execução do projeto e sua averbação.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a adequação ou substituição dos itens no prazo de até 7 dias úteis

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES.

A Contratação do Serviço está devidamente detalhada no Anexo I – “Detalhamento dos Serviços” onde consta todos os serviços que serão realizados pela empresa e os materiais que deverão ser entregues.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Após varias pesquisas e alternativas possíveis de soluções existente no Mercado, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; identificamos que a tecnologia mais avançada no momento e a mais recomendada seria:

- a) Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado da área urbana do município de Juquiá;
- b) Levantamento Aerofotogramétrico para apoio aos projetos com aeronave Mavic Pro 2 de uma área de 526 Ha.
- c) Levantamento Aerofotogramétrico aos projetos com aeronave Matrice 300 DJI e sensor LiDAR de uma área de 526 Ha.

O levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral deverá ser georreferenciado e seguir o inciso I do art. 35 da Lei nº 13.465, de 2017 e os arts. 28 e 29 do Decreto nº 9.310, de 2018.

Deverá adotar a Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) e possuir como



referência o Datum oficial do Sistema Geodésico Brasileiro e do Sistema Cartográfico Nacional, SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas) Altitude Ortométrica, Altitude Elipsoidal (Geométrica) e seus erros associados.

O levantamento deverá conter:

- ☐ Entrega do material técnico em shapefile (shp) para uso no QGIS e Autocad;
- ☐ Indicação dos vértices;
- ☐ Demarcação dos lotes que compõe o núcleo urbano;
- ☐ Demarcação das áreas verdes e das áreas Institucionais, quando houver;
- ☐ Demarcação do sistema viário (ruas, vielas, acessos, caminhos de pedestres, ou similares);
- ☐ Demarcação dos cursos d'água, dos canais do sistema de drenagem urbana e/ou áreas úmidas (banhados) e Áreas de Preservação Permanente (APP), quando houver;
- ☐ Demarcação de coletores pluviais e/ou cloacais, dos postes de energias e outras infraestruturas existentes;
- ☐ Ortofoto em formato ECW e TIFF;
- ☐ Demarcação das construções implantadas nos lotes, representação de uso (residencial, comercial ou misto);
- ☐ Ortomosaico Ortorectificado Georreferenciado;
- ☐ DEM (Modelo Digital de Terreno);
- ☐ MDS (Modelo Digital da Superfície);
- ☐ Nuvem LAS dos pontos classificados como solo;
- ☐ Nuvem LAS dos pontos de todo levantamento sem filtros.

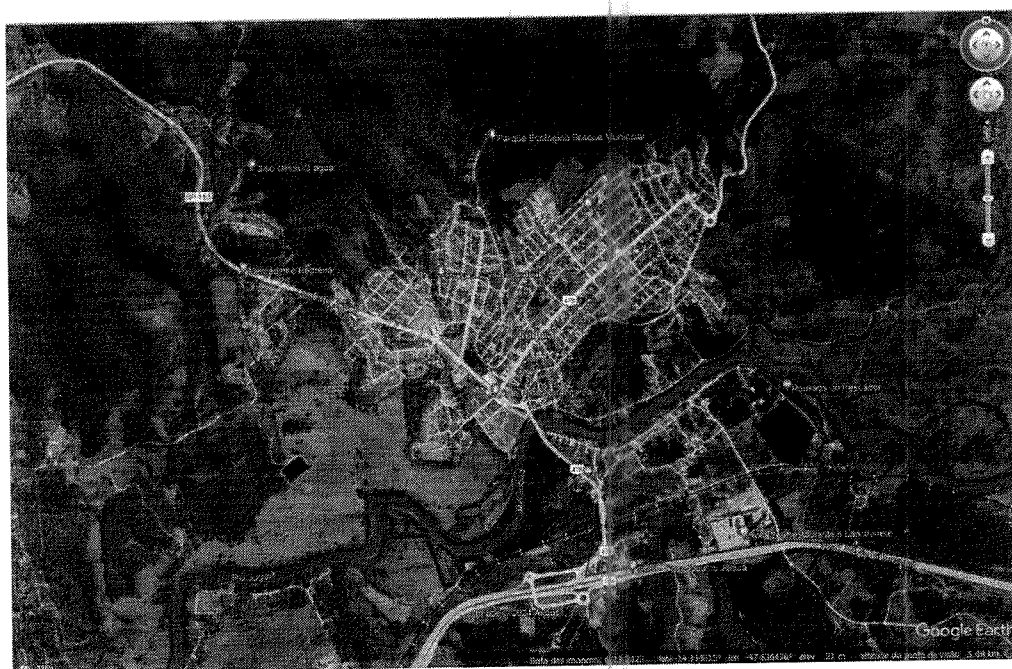
As curvas de nível devem ser geradas com equidistância de 1m e mestras de 5m, separadas em layers de curva mestra e intermediária com cotas sobre as curvas. Categorizar as poligonais e pontos cotados nos layers apropriados (não apresentar todo o levantamento no layer zero) e nomear as estruturas conforme o layer (para sabermos se é muro, casa, etc).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor global estimado é de R\$ 99.700,00, de acordo com o Artigo 75 inciso I da Lei 14133/2021. O Pagamento será realizado por medições conforme a comprovação da execução das etapas dos serviços contratados.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

O presente termo refere-se à contratação de empresa especializada em topografia a fim de promover o levantamento topográfico planimétrico georeferenciado e cadastral do perímetro urbano da cidade de Juquiá necessários para implementação das medidas técnicas para o desenvolvimento de trabalhos de atualização de cadastro imobiliário, sendo incluso serviços, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos. A descrição detalhada da solução está prevista no anexo.



9. JUSTIFICATIVA SOBRE O PARCELAMENTO.

Sabe-se que o parcelamento do objeto deve ser aplicado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública, com vistas a garantir a isonomia e a aplicação da competitividade do certame.

Neste caso, a contratação será única e os serviços deverão ser iniciados e finalizados pela mesma empresa, não se enquadrando nos critérios que possibilite o parcelamento do processo licitatório.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com o serviço a ser contratado, espera-se realizar a atualização total do sistema de

cadastro imobiliário municipal, obtendo o levantamento planialtimétrico, a fotogrametria da área central do município, de forma a proporcionar a adequada emissão de carnes de IPTU e consultas realizadas aos munícipes, atualizando as áreas construídas, cadastrando novas edificações, desmembramentos e unificações apresentadas a esta Municipalidade, assim como a identificação das ruas, postes, bueiros e o que mais for necessário.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Não se aplica a referida contratação, tendo em vista que não há necessidade de providências prévias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS.

Não se aplica a referida contratação, tendo em vista que trata-se de serviços de engenharia que serão executados integralmente pela empresa contratada não havendo necessidade de contratações correlatas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.

No *in caso*, não há necessidade de licenciamento ambiental ou outras medidas mitigadoras de impactos ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO.

Após toda análise de solução e risco, a pretensa contratação destina-se a viabilizar a decisão planejada adequando-se às necessidades e possibilidade da Administração.

Juquiá SP, 21 de Junho de 2024.

Carlos Eduardo Alvarez Lasso
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito